



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1429/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº 124/1995, alterada pela Lei Municipal nº 1014/2019, de 10 de setembro de 2019, os seguintes integrantes:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- TITULAR: CARINA DA SILVA MONTEIRO
- SUPLENTE: MARIA ENEGIDIA HATUYE TANAKA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- TITULAR: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
- SUPLENTE: ALESSANDRA BORTOLUZZO CAMARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: ÁUREA CRISTINA PIRES ORCEZI
- SUPLENTE: ALEXANDRO FLAUSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO

- TITULAR: ELIANDRA CRISTINA DA SILVA
- SUPLENTE: ADRIANA MARCONDES SILVA PASTUSZAK

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

- TITULAR: MILENA CASTRO SOARES
- SUPLENTE: MATHEUS ANTONIO GARCIA LUIZ GUIMAR

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CRIANÇA OU ADOLESCENTE /FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- TITULAR: ANDRÉ EZEQUIEL DE MOURA
- SUPLENTE: MARCELO LEMES MACHADO

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ LEGAL

- TITULAR: PAMELA CAMILA GOMES DE TOLEDO
- SUPLENTE: ERIKA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO GERALDO

- TITULAR: NATÁLIA TEIXEIRA RIBEIRO
- SUPLENTE: JOICE ZANATELLI LOURENÇO

LAR MONSENHOR FILIPPO

- TITULAR: CAROLINA GALVÃO DE CASTRO APARECIDO
- SUPLENTE: JOÃO ARTUR TALASZ

JOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA – ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA


- TITULAR: IR.MARILDA FERREIRA
- SUPLENTE: MARIA CLÁUDIA A. SANTOS


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 07 de novembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente